

## RESOLUÇÃO Nº 104/08-COUN

*Altera a alínea “b”, item 1, § 1º do art. 10 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná.*

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, órgão deliberativo, normativo e consultivo da Administração Superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no parecer nº 095/08 exarado pelo Conselheiro Luiz Carlos Baeta Vieira no processo nº 038325/2008-52 e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a alínea “b”, item 1, § 1º do art. 10 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

§ 1º (...)

1. (...)

a) (...)

b) Expressão Gráfica;

c) (...)”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 2008.

Márcia Helena Mendonça  
Presidente em exercício